

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção-Geral dos Impostos

#### Despacho n.º 5051/2013

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à Banda de Seia, com o NIPC 501325719, com sede em Seia na Rua do 1.º de Dezembro, 4, 1.º, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de janeiro de 1989, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 deste artigo.

12 de agosto de 2010. — A Subdiretora-Geral dos Impostos, *Teresa Maria Pereira Gil* (por subdelegação, aviso n.º 7337/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de abril de 2010).

304527044

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinetes dos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e da Administração Interna

#### Despacho n.º 5052/2013

Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida a Vera Goldschmidt Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Proteção Civil, licença sem vencimento para exercício de funções em organismos internacionais, na Organização Internacional para as Migrações, pelo período de 9 meses, com início a 1 de abril de 2013.

27 de março de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luis Filipe Neves Brites Pereira*. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

206877503

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5053/2013

Aprovado que está o orçamento, cujo carregamento decorre, e importando salvaguardar a tramitação normal dos procedimentos de contratação pública em curso e a desenvolver, assim como, a aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, o seguinte:

1 - Até 13 de maio de 2013, a Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional e os ramos das Forças Armadas continuam a assegurar os procedimentos elencados nos pontos 1 e 2 do meu despacho n.º 1459/2013, de 27 de dezembro, de forma a garantir o normal funcionamento das estruturas hospitalares.

2 - Até à mesma data, as remunerações e demais direitos inerentes aos cargos de direção superior da Direção do Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas são suportados pelo orçamento da Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional.

3 - Para suportar os encargos decorrentes do referido nos números anteriores e dado estarmos perante um apoio pontual e transitório, o orçamento dos ramos das Forças Armadas e da Secretaria Geral será reforçado nos montantes que venham a ser apurados, mediante a respetiva alteração orçamental com origem no orçamento do Polo de Lisboa do HFAR.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

28 de março de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206879545

#### Despacho n.º 5054/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional publicado pelo Aviso n.º 1417/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 - Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o Mestre Gustavo André Esteves Alves Madeira para exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos a 01 de abril de 2013.

2 de abril de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

#### Síntese Curricular

Nome: Gustavo André Esteves Alves Madeira.

1 – Habilitações Académicas

Mestre em Gestão.

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

MBA em Finanças.

Pós-Graduação em Corporate Finance.

Pós-Graduação na Ordem dos Revisores de Oficiais de Contas.

Curso de Estudos Superiores Especializados (CESE) em Auditoria.

Licenciado em Gestão de Empresas.

2 – Experiência Profissional:

Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, desde 10 de janeiro de 2012.

Diretor de Serviços de Contabilidade e Controlo da Direção-Geral dos Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, desde abril de 2010.

Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, de dezembro de 2009 a março de 2010.

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Moderna Administração, I.P., de novembro de 2008 a novembro de 2009.

Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa das Águas de Santarém, EM-SA, de maio de 2008 a novembro de 2009.

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Português da Juventude, de novembro de 2006 a maio de 2008.

Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, de setembro de 2005 a novembro de 2006.

Chefe da Divisão de Programação e Gestão, do Instituto Português da Juventude, de 2004 a 2005.

Ingressou na Direção-Geral dos Impostos, em 2000, como Inspetor Tributário.

Em período anterior ao ingresso na administração pública, desempenhou atividade profissional no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria; Amável, Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados S.R.O.C.; Cachudo Nunes e Associados e Adecco.